Ata da 3ª reunião ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte do Estado da Paraíba - CBH-LN, ano de 2020.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 9h00min, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do CBH-LN do ano de 2020, no formato virtual, através da plataforma Google Meet, https://meet.google.com/hgz-ommo-fws, para deliberar sobre a seguinte pauta: ***1. Abertura da Reunião; 2. Leitura das atas (Ata da 1ª Reunião Extraordinária e Ata da 2ª Reunião Ordinária); 3. Informes; 4. Apresentação "Princípios Referenciais do Marco Legal de Saneamento; 5. Apresentação do Kit Comitês nas Escolas; 6. A problemática das queimadas na APA do Roncador; 7. Palavra facultada; 8. Encerramento.*** A reunião foi iniciada ***pelo Sr. Natanael Leal – (Presidente do CBH-LN)*** que saudou a todos e passou a palavra para a **Sra.** ***Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro (2ª Secretaria do CBH-LN)*** que fez a leitura da Ata da reunião 2ª reunião ordinária, o que foi aprovada por todos. Na sequência ***Sra. Adriana*** pediu a ***Sra. Mirella Leôncio Motta e Costa (Vice-presidente do CBH-LN)*** para fazer a leitura da ata da 1ª reunião Extraordinária do CBH-LN o que também foi aprovada por todos. Seguiu-se para o **Item 3**. ***Informes*** a ***Sra. Mirella Leôncio Motta e Costa*** informou sobre alguns pontos citados nas duas atas lidas que já se tem respostas: ***1***. A licitação do Plano de Bacia foi publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, foi finalizado o TDR e o lançamento do extrato de licitação, em seguida as empresas interessadas vão se inscrever para ver qual delas vai ser a empresa selecionada para elaboração dos Planos; ***2***. Também foi publicado no DOE uma Comissão Permanente de Licitação da AESA o que vai proporcionar maior fluidez nos processos; ***3.*** Como membro deste Comitê no CERH, na última reunião foi finalizado a estruturação das Câmaras Técnicas do CERH com apoio do ***Sr. Laudízio Diniz*** **(CAGEPA**) que elaborou uma Proposta enxugando o número de Câmaras Técnicas, permanecendo a Câmara Técnica Institucional Legal e foram criadas duas: uma de ***Gestão Integrada*** e outra de ***Temas Relevantes***, ficando três Câmaras Técnicas para tratar de todos os assuntos relacionados aos recursos hídricos. Provavelmente, na próxima reunião serão preenchidas essas vagas para participação das Câmaras Técnicas; ***4***. Quanto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, continua aguardando a contratação pela AESA de um profissional para que os recursos sejam aplicados; ***5***. A ***Sra. Mirella Leôncio Motta e Costa (IFPB***) juntamente com a ***Professora Ana Cristina (UFP*B**) estão trabalhando a minuta de um edital de chamamento público de projetos para ser lançado pela AESA no âmbito da área de abrangência dos Comitês estaduais, é uma questão que foi assumida na reunião do CERH, para tentar fazer com que em 2021, os recursos sejam aplicados. Então se está em contato com a AESA para que essa minuta de edital seja apresentada no CERH. ***6. A Apresentação do "Kit Comitê nas Escolas***" será apresentado pela equipe da AESA que dará maiores esclarecimentos como será o planejamento para a mobilização e implementação da emissão desse projeto; A ***Sra. Maraci Virgolino*** informou que o Assessor de Comunicação Sr. Senilson foi desligado da função de Assessor de Comunicação dos Comitês e que já se está em novo processo de contratação de outro profissional. Por enquanto o Sr. Erik assessor de comunicação da AESA está dando esse suporte para os Comitês. 7. O ***Sr. Joacy Mendes Diretor Administrativo Financeiro da AESA*** informou que os processos estão em andamento para contratação de um coordenador para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH; na reunião anterior se falou na proposta da Lei Orçamentaria para 2021, e que se está dando prioridade ao FERH. A execução maior em 2021 será esse planejamento elaborado oficialmente e aguarda junto com todo orçamento do Estado, aprovação pela Assembleia Legislativa. Lembra ainda que, com relação à licitação do Plano de bacia estará ocorrendo próxima segunda feira (16/11/2020) na SEIRHMA. A **Sra. Maria Adriana** informou sobre o que a ***Sra. Kérssia Liliane Santos de Melo (Representante Municipal de Bananeiras)*** perguntou na última reunião sobre o abastecimento de Borborema ser passado para a CAGEPA, foi feito contato

com a Prefeita e ela informou que teria ido pessoalmente a CAGEPA ver essa questão e que foi elaborado um ofício. Como resposta, a CAGEPA informou que dependia do Plano Municipal de Saneamento Básico, então a Prefeita do município de Borborema perguntou como o Comitê poderia auxiliar nesse processo. ***A Sra Adriana*** disse para ela que poderia auxiliar no acompanhamento da questão. A ***Sra. Kérssia*** disse que é lamentável a posição da CAGEPA e se fica na expectativa de que um dia essa questão seja resolvida, resta esperar que a CAGEPA resolva da melhor forma. *A* ***Sra. Adriana*** disse que enquanto Diretoria, o Comitê só pode auxiliá-la no Plano Municipal de Saneamento Básico. ***A Sra. Mirella*** disse que em termo concorda com essa orientação e se espera que no Plano Estadual de Recursos Hídricos essa questão do saneamento seja incorporada para se poder financiar, com recurso da cobrança esses Planos Municipais de Saneamento, como várias outros Comitês fazem no Brasil. O ***Sr. Natanael*** também concorda com as ***Sras. Adriana e Mirella***, acha que foi uma desculpa da CAGEPA para não atender, mas o Comitê vai ver como pode ajudar. Voltando a Pauta **item 4**. O ***Sr. Laudizio*** agradeceu a Diretoria do Comitê nas pessoas das ***Sras. Mirella e Adriana*** pelo convite e observou que as Atas trouxeram como temática a questão de saneamento, achou importante o Comitê se preocupar com o tema, espera que o representante da CAGEPA, no Comitê, esteja sanando essas dúvidas, inclusive essa da ***Sra. Kérssia***. Gostaria de ter tempo para esclarecer todos esses pontos, às vezes nem tudo é o que parece ser, disse que o caso de Borborema não deixa de ser um caso emblemático dos problemas de saneamento que o País, e o nosso Estado passa. Em seguida foi iniciada a Apresentação "***Princípios referenciais do marco legal de saneamento***". O marco regulatório vinha sendo discutido no Congresso Nacional há muito tempo e finalmente em julho de 2020, as modificações intituladas como Novo Marco Legal se tornaram lei. A ***Sra. Mirella*** solicitou que a apresentação fosse de forma simplificada. A apresentação foi iniciada com o conceito sobre Saneamento, que se refere ao conjunto de toda infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais. É o conceito que está na lei do Marco Regulatório de Saneamento 11.445/2007 que é o verdadeiro Marco - esse novo marco promoveu algumas adequações a essa lei e outras do país. Sobre Legislação – foi discutido que a Lei 14.026 de 15 de julho 2020 alterou sete leis brasileiras - alterações periféricas, sendo que a lei da ANA se tornou o pilar desse marco regulatório que são eles: 1. Promover a universalização dos serviços de água e esgotos (até 2023, 99% água e 90% esgotos) e considerando que boa parte do que falta para a universalização está na área rural e periferias mais humildes, *como torná-la atraente ao setor privado?* 2. Estimular a livre concorrência, a competitividade, a eficiência e a sustentabilidade econômica na prestação dos serviços; 3. Uniformidade regulatória (ANA responsável pela instituição de normas e referências) *não haverá conflitos de regulação?* Foi destacado também que a ANA estará gerindo dois setores bem diferentes: recurso hídrico resolve conflitos por mediação; saneamento por regulação econômica. Um poderá predominar sobre o outro. 4. Foi criado o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; 5. Formação de blocos regionais sustentável e condicionou o acesso aos recursos público federal e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgão ou entidades da união, a estruturação de prestação regionalizada (artigo 7 da Lei 11.026/2020 que alterou o inciso VII do artigo 50, da Lei 11.445/2007). O cenário que se tem no Brasil hoje é o seguinte: 70% dos municípios é feito pelas Companhias, 6% pelo setor privado almejado para 2033 aumentar a participação privada e encolher as Companhias. Sobre a cobertura de água, 83,6% da população tem acesso – desejado: em 2033 que 99% da população tenha acesso; cobertura de esgoto 53,2% tem acesso – desejado é 90%. Foi enfatizado também que a regulação hoje é feita pelo Marco Legal da Lei 11.445/2007, que ainda não está com validade ou colocado em prática e o Novo Marco Legal que é um conjunto de alterações investimentos e geração de empregos. O novo marco que alterou

sete leis, é uma lei nova, ambiciosa, tem mérito, objetivos ambiciosos de alcançar a universalização desse serviço até 2033. Então seria alcançar a universalização, com margem de 13 anos. Essa universalização é 99% da população com água potável e 90% com esgotamento sanitário. Foi destacado que a cobertura do Estado da Paraíba, tomando como exemplo a cidade de João Pessoa, uma vez que João Pessoa se aproxima de 99% de cobertura de água. O questionamento levantado pelo ***Sr. Laudízio*** foi o seguinte: *a universalização aqui precisaria de crescimento?* A resposta seria: Sim, porque existe um ou dois por cento que não tem abastecimento de água na periferia e em algumas áreas um pouco mais afastadas desse perímetro urbano. Já para o esgotamento sanitário, este serviço se encontra um pouco mais atrasado em João Pessoa, se aproximando de 60%. A Lei 14.026/2020 alterou a lei de criação da ANA, dando mais competência, alterou outra lei do quadro funcional da ANA, alterando nome e atribuições de cargos, são alterações. Alterou a Lei 11.107/2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos. No caso do saneamento, o município é quem detém a concessão do serviço de saneamento que era permitido até, recentemente, que a prestação fosse feita por contrato de programa que é o caso que a CAGEPA vinha implantando em todo o seu sistema. O caso da cidade de Borborema, que é o poder concedente, para passar para a CAGEPA teria que celebrar esse contrato de programa. A CAGEPA não celebrou esse contrato com Borborema porque a lei não permite mais isso, salvo se alguns vetos presidenciais forem derrubados e que está para ser votado. É o que todas as 27 Companhias dos estados estão apostando, na derrubada de alguns vetos que permitam um período de transição, que seja celebrado alguns contratos de programa que valha por um período de tempo e só então as exigências da licitação pública seja realmente efetivada. Isso é uma das coisas que estão pendentes. O caso de Borborema depende um pouco disso. Para celebrar o Contrato de Programa precisa de um plano de saneamento que foi instituído pela Lei 11.445/2007. A CAGEPA não pode elaborar esse Plano de saneamento porque o responsável é o próprio município, a lei diz claramente. A prefeitura não pode delegar ou atribuir a CAGEPA essa responsabilidade. É do interesse da CAGEPA e a lei determina essa participação. A CAGEPA criou uma gerência ligada à Presidência que dá todo suporte aos munícipios para buscar informações. A CAGEPA não pode fazer o plano de saneamento e não é um custo tão elevado que o município não possa custear, já que ela estará passando de um sistema relativamente precário, que vai precisar de grandes investimentos. É o caso de Curral de Cima citado na ATA, ***Sr. Laudízio*** disse que recentemente concluiu o projeto hidráulico, de todo o sistema de Curral de Cima e chamou de sistema de abastecimento Canafistula Norte, mas a CAGEPA vai precisar de 14 milhões de reais para levar a água nessas localidades. Não é um investimento pequeno para qualquer um dos casos, Borborema ou Curral de Cima, são investimentos altos. As outras leis foram leis para acomodar essas alterações que estava pretendendo no setor de saneamento do país. Os pilares desse novo marco regulatório são: **1º Pilar:** A universalização que é a busca principal que dá sustentação a essa nova lei para ser chamado de novo marco. Boa parte dessa universalização está na área rural e área periférica, que o setor privado não se interessará por essa parte. O ***Sr. Laudízio*** disse que dificilmente o setor privado vai se interessar por Borborema ou Curral de Cima, nem por 70% dos municípios do nosso Estado porque são deficitários, o que se arrecada desse sistema não cobre as despesas, o que seria um problema para as comunidades mais carentes. *A ideia é: o que fazer com essas áreas periféricas menos atrativas para que o sistema privado venha investir?* **2º Pilar:** para esta livre concorrência, o município vai querer privatizar o sistema, a CAGEPA vai se apresentar e entrar na concorrência, assim como os demais. **3º Pilar:** seria a uniformidade regulatória com a locação nas mãos da ANA e com isso a responsabilidade de estabelecer normas de referência para o setor de saneamento. Pergunta-se: *será que não haverá conflitos de regulação, a ANA gerindo dois setores completamente diferentes?* Recursos hídricos resolve conflitos

por mediação e saneamento é por regulação econômica. Então qual setor vai predominar sobre o outro, criando um mercado de água ou vai trazer a forma de resolver conflitos por mediação para saneamento? **4º pilar:** a criação do Comitê Interministerial de Saneamento para resolver conflitos e oformação de blocos regionais sustentáveis. *Então como se resolveria a questão de abastecimento de Borborema e outros 70% dos municípios pequenos?* Formando blocos sustentáveis, a ideia é a de que cada bloco formado se colocasse uma cidade de centro maior, para que esse centro maior pudesse transferir recursos arrecadados do grande centro para dar sustentação aos pequenos. Ou seja, a formação de blocos regionais apresentados nessa nova lei, nada mais é do que o já existente, que foi instituído no PLANASA de 1970. Porém, hoje o bloco é o Estado inteiro e esses blocos pequenos são blocos que funcionariam com subsídios cruzados mais dentro de um bloco menor. Sobre a geração de empregos que o Governo federal tem falado, é que o setor de saneamento da forma que está atualmente, os investimentos são muito dispersos sem uma programação definida. Em 2017 foi investido apenas 9 bilhões de reais no Brasil em todas as fontes de recursos, para 2033 precisaria investir entre 38 a 56 bilhões por ano e o governo prevê um milhão de empregos em cinco anos. Parte do setor de saneamento já é privatizada, as obras, fornecimento de equipamentos, materiais etc. O setor privado entraria na parte de distribuição, parte final do setor de financiamento. ***Qual desafio em levar água e saneamento para toda a população? 1. Desafio Complementar; 2. Estruturação de prestação Reguladora; 3. O Novo Marco Regulatório Não conversa com a Área Rural.*** O ***Sr. Laudízio*** destacou que a CAGEPA criou uma comissão para repensar a CAGEPA frente a essa lei nova. A comissão é formada por 10 membros de áreas diversas: jurídica, recursos humanos, operação, expansão, projetos, automação e etc. O ***Sr. Laudízio*** fez um estudo pormenorizado dessa lei, que se apresenta com textos redundantes. Finalizou a apresentação com um comentário geral: devido às novas condições, as Companhias não têm condições de concorrer com outros entes privados nas licitações públicas, enfatizou que as Companhias enfrentarão dificuldades para se adaptar principalmente pelo seu caráter social. As Companhias têm maior *know how* no segmento do que o setor privado, terá que buscar recursos financeiros no mercado para investir nos sistemas. Os novos contratos de programa, vetados na nova lei, deveriam contemplar condições de universalização e finalizou destacando sobre o que acontecerá com a amortização dos contratos mantidos com os bancos, com prazos de 20 anos ou mais. O ***Sr. Natanael Leal*** agradeceu a belíssima apresentação e **a *Sra. Mirella Leôncio Motta e Costa* (Vice-presidente do CBH-LN)** disse que é importante observar esse ponto que a própria lei é inconsistente tecnicamente e as reflexões que mais lhe chamou atenção é: a ANA deverá trazer mais consenso para o setor de saneamento ou regulação econômica para o setor de recursos hídricos? Com relação aos questionamentos que constam nas ATAS, a proposta era trazer uma pessoa que pudesse explicar como está se dando o investimento no abastecimento, na área de abrangência do Litoral Norte. A ***Sra. Mirella Motta*** fez contato com a SEIRHMA na pessoa da ***Sra. Virgiane*** para fazer uma apresentação, porém não sabe se seria uma apresentação da Secretaria ou da CAGEPA. Ainda está negociando com a ***Sra. Virgiane*** essa apresentação, inclusive o representante da CAGEPA desde que foram retomadas as reuniões virtuais ele não tem aparecido. A ***Sra. Mirella*** pediu a ***Sra. Maria Adriana*** para fazer contato com o representante da CAGEPA no Comitê porque ele poderia responder a esse questionamento. Passou-se ao **Item 5. A Sra. Katia Sales (Coordenadora) fez a Apresentação do Kit Comitês nas Escolas** que tem como objetivo expandir o conhecimento acerca da gestão dos recursos hídricos, através de um kit educativo, para uso de professores e estudantes, que utilizam os conceitos de bacia hidrográfica, de Comitês de Bacias Hidrográficas, da Lei de Águas, entre outros conceitos relacionados à gestão das águas. A equipe é composta por cinco instrutores e cinco monitores mais uma instrutora reserva, para eventualidade. Tem como público professores e diretores de escolas estaduais

localizadas nas regiões de abrangência das bacias hidrográficas dos rios Gramame, Abiaí, Mamanguape, Miriri, Camaratuba e Paraíba, além de professores de escolas municipais interessados. Especialmente, professores das disciplinas de Geografia, Ciências e Biologia, além dos diretores das escolas. O kit é composto por: Roteiro para uso do Kit; *pendrive* com vídeos da Agência Nacional de Águas (ANA); Mapa das Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba; Mapa das áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Declaração universal dos direitos da água; Lei das Águas (Lei 9.433/97); Explicação e cartilhas sobre os Comitês de Bacias Hidrográficas; Explicação e cartilha sobre a AESA; O coronavírus e a água. ***A Sra. Mirella Leôncio Motta*** falou que o Projeto está dividido em duas etapas: aulas síncronas (Google Meet) e aulas assíncronas (Google Classroom), o projeto conta com a parceria da Secretaria de Educação do Estado. Em fevereiro, no momento do planejamento, onde será divulgado o formulário para inscrição dos professores, por volta do dia 15 de março terá início as turmas. O ***Sr. Gabriel Lucena*** fez um panorama geral respondendo alguns questionamentos, reiterando o objetivo do projeto Kit Comitês nas Escolas. Nesse sentido, a Educação Ambiental em Recursos Hídricos é necessária, clara e notável no Estado da Paraíba. Trabalha-se nesse projeto de rede em Educação Ambiental em recursos Hídricos justamente atendendo às responsabilidades de cada bacia hidrográfica. Cada bacia hidrográfica tem características geomorfológicas específicas, climatológicas entre outras variáveis, que se pretende trabalhar, na criação de uma rede única, onde professores e estudantes que são atores sociais precisarão estar engajados nesses organismos colegiados e possam ter voz e ainda estejam capacitados para tal. Com relação à premiação, já está sendo prevista. Toda a equipe do projeto está engajada e na 3ª reunião presencial junto a Secretaria de Educação do Estado foi formulado esse processo, sobretudo de adequação do projeto a realidade remota, tendo em vista que foi idealizado para capacitação presencial. Essa adequação é necessária, uma série de estruturação de *software* e de aplicativo, para melhor atender os professores e finalmente essa capacitação chegar na área de abrangência do Comitê. É preciso ter a gestão decentralizada e participativa, que deve vir sobretudo dessas pessoas que moram nessas áreas de abrangência dessas bacias hidrográficas. A ***Sra. Mirella*** irá se reunir com o Diretor Administrativo da AESA para verificar se é viável utilizar esses primeiros kits no CBH-LS e produzir mais para o CBH-LN e CBH-PB. O projeto está ganhando uma proporção maior com a inserção da Secretaria de Educação, SEIRHMA e SEECT, muito bem planejado com uma equipe de instrutores e monitores. Em fevereiro será feito um diagnóstico com os professores que irão responder alguns questionamentos, mostrando seu interesse e em março serão iniciadas as salas de aulas e as capacitações síncronas que serão realizadas de forma remotas, por essa razão ficou agendada para 2021. O ***Sr. Joacy Mendes*** (Diretor Administrativo e Financeiro da AESA) disse que não tem como se fazer educação ambiental sem envolver a Secretaria de Educação do Estado, pela abrangência que o projeto tende a alcançar. Com cabeças pensantes vai sendo incrementando esse projeto de forma que, com esse simples planejamento para 2021 se alcancem coisas grandiosas, como essa sugestão de premiação prevista, nas escolas do Estado. Isto é uma questão nossa e da sociedade que se abraça com todo cuidado e responsabilidade. ***Sr. Joacy Mendes*** acrescentou que a tendência é que o projeto cresça e que se inclua a sociedade como um todo, depois serão acrescentadas as particularidades em cada bacia, para que cada bacia conheça sua realidade, finalizou parabenizando toda a equipe que participa desse projeto. O ***Sr. Gabriel Lucena***, falou ainda sobre a premiação que ***Sra. Flavia Suassuna*** sugeriu, trata-se de um prêmio da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia do Estado que visa atender na seleção, que todos os professores das 14 regionais de ensino participem. Foi pensando nessa premiação complementar, justamente porque essa escrita do projeto era opcional para os professores. A única responsabilidade que os professores terão será a elaboração de um relatório, descrevendo como ele aplicou esse kit educativo em sala de aula. Finalmente **Item 6**. ***A Sra. Kérssi***a falou

sobre ***A Problemática das Queimadas na APA do Roncador***. É uma área de uso sustentável, criada com o Decreto 27.204/2006, o seu Conselho de Proteção Ambiental foi criado por deliberação COPAM 3439/2012, com área de 6.113 hectares, incluindo a barragem Lagoa do Matias, provavelmente a barragem Canafistula II, vegetação de mata atlântica com transição de bioma de caatinga, está inserida na mesorregião do brejo paraibano e é considerado pelo Ministério do Meio Ambiente como **prioritária.** No Decreto de criação dessa APA considera-se a necessidade de preservação dos ecossistemas associados às nascentes e cursos d´água a montante da cabeceira do Roncador, localizados nos municípios de Bananeiras e Pirpirituba, de modo que os mesmos possam ser usados para utilidade científica, esportiva e turística. Embora existam barramentos, as outorgas e os licenciamentos para piscicultura nessa APA, há também muitos conflitos. Nessa área deve ter um Conselho Gestor e o Comitê de Bacia é um dos representantes. Desde 2017 a Prefeitura de Bananeiras, através da Secretaria de Meio Ambiente vem solicitando a SUDEMA, enquanto órgão gestor do Estado dessas Unidades de Conservação, informações sobre a criação do Conselho Gestor e Plano de Manejo dessas unidades de conservação, no caso Bananeiras tem duas: ARIE de Goiamunduba e a do Roncador. Sempre dizem que vão formar, mas até agora, nada. Em 2019, após denúncias feitas com proporção em redes sociais e jornais sobre a Cachoeira do Roncador estar seca, surge a questão dos barramentos. A SUDEMA entrou em contato com os municípios solicitando nomes dos representantes para formar o Conselho Gestor, porém até o momento não deu o *feedback*. Novamente em 2020 falta água na Cachoeira por causa dos barramentos, já foi enviado outro ofício solicitando informações sobre a formação desse Conselho Gestor ainda não se obteve resposta. ***A Sra. Kérssia*** fez contato com a coordenação de estudos ambientais da SUDEMA (Sra. Cristina) e a mesma disse que não conseguiu entrar em contato com a Sociedade Civil para ter seus representantes. Em contato com a ***Sra. Mirella*** a mesma disse não ter recebido essa solicitação do representante. Então a Sra. Cristina pediu ajuda para formar o Comitê Gestor. A ***Sra Kérssia*** pede para a ***Sra. Mirella*** auxiliar na questão da formação desse Conselho Gestor de Unidade de Conservação. A ***Sra Kérssia*** acrescentou que, como representante do município e dentro da área de abrangência do Comitê, não tem dificuldade em saber o que é o Comitê, em saber participar e que poderá ir em cada cidade e prefeituras, procurar e mobilizar quem não participa. Foi montada uma Planilha com os contatos da sociedade civil e foi enviado para a SUDEMA, para ver se poderiam mobilizar para formar o Conselho Gestor. Como se trata de um conselho consultivo, tem uma função muito importante de resolver conflitos e existem muitos conflitos de incêndios, desmatamento, privatização de nascentes, a questão dos Recursos Hídricos está ligada a essa Cachoeira. O Comitê, que vem acompanhando isso, deveria fazer parte desse Conselho Gestor e ajudar com a formação desse Conselho, resolvendo esses conflitos que surgem por causa da água. Essa Cachoeira é formada por três corpos hídricos que compreendem três micro bacias, que abastecem esse rio principal. São separadas e no final se encontram na Cachoeira, que são nascentes do rio bananeiras, a nascente do bebedouro e a do rio Damião tem sofrido bastante e seria fundamental provocar mais uma vez a SUDEMA para tomar providências com relação a essa Unidade de Conservação e dos Recursos Hídricos que estão dentro e criando conflitos por causa disso. Pela experiência que a AESA tem pode ajudar a SUDEMA e a SEIRHMA para que resolva, é preciso influenciar na criação desse Plano de Manejo, que segundo a Sra. Cristina será feito, existem recursos para isso. No Estado, tem o Fundo Estadual de Meio Ambiente, advindo das licenças ambientais, recursos para a manutenção dessas Unidades de Conservação. Essas Unidades têm vários fatores com potencial enorme para ser explorado de forma sustentável, turismo, agricultura familiar, piscicultura e o Comitê tem muito a contribuir nisso. A ***Sra. Kérssia*** agradece a oportunidade no Comitê, é um período político que podem ocorrer mudanças, com a indicação de novos representantes, e espera poder continuar. A ***Sra. Mirella*** agradeceu os

esclarecimentos da ***Sra. Kérssia*** e espera que ela continue. Perguntou sobre a questão das queimadas se são provocadas e como ocorre. A ***Sra. Kérssia*** disse que é costume se fazer, embora proibida, há uma intenção e o interesse de construções então é desmatar e a melhor forma é a queimada. A SUDEMA faz a fiscalização chega depois dos incêndios, todos os moradores dizem que houve um incêndio, mas na hora de identificar o autor, ninguém fala por medo. Se não tem autor não tem crime, não há autuação. A ***Sra. Mirella*** disse que já fez esse trabalho de identificação de representante para o Conselho Gestor da APA do Roncador, compartilhou com uma pessoa da SUDEMA e está aguardando se manifestarem. Talvez seja mesmo essas dificuldades de não saber como mobilizar, passo a passo, mas este Comitê está disponível para fornecer essas informações. A ***Sra. Flávia Suassuna*** disse que na SEIRHMA, a gerência de fiscalização tomou conhecimento, entrou em contato com o corpo de bombeiros de Guarabira e disseram que não tinha nem um chamado para essa ocorrência. Então ele foi até a área, mas ainda não foi feito o relatório e algumas atitudes serão tomadas de acordo com a competência. Quanto à questão do Conselho, alguns temas bem antigos estão sendo retomados agora. Sugere que a ***Sra. Cristina*** seja convidada para a próxima reunião para falar sobre o assunto. A ***Sra. Mirella*** alerta sobre a participação dos membros no Encontro Estadual dos Comitês e nas Videoconferências para atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Nada mais havendo a tratar, o ***Sr. Natanael*** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu ***Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro*** – 2ª secretária geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será acompanhada da lista de presença conforme registrado no Google Meet.
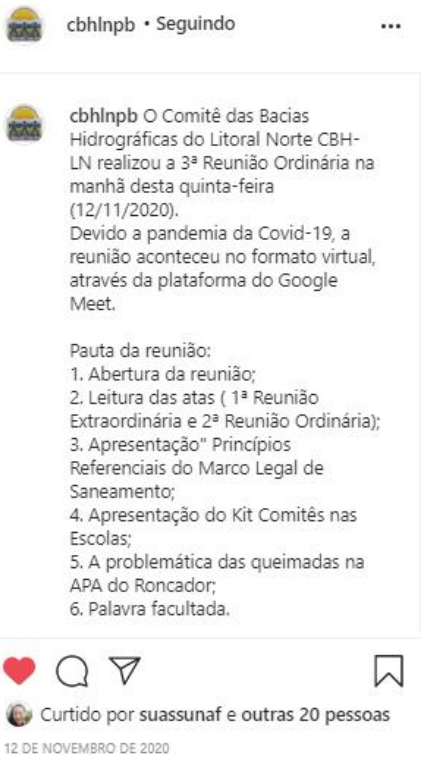
Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro